



**APROVADO**  
Votação: 17 x 0  
Data: 23 / 05 / 2024

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR**

**INDICAÇÃO Nº 0923/2024**

O Vereador **CAPITÃO ALENCAR**, que abaixo subscreve, indica a Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de providenciar a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** das ruas listadas abaixo, todas localizadas no **BAIRRO FERNANDO IDALINO**, pelas razões expostas na justificativa.

1. Rua Capitão Natanael Silva Dantas (Antiga Rua 6)
2. Rua Sargento Francisco Sérgio Rodrigues (Antiga Rua 7)
3. Rua Soldado Elpidio Barros Neto (Antiga Rua 10)
4. Rua Soldado José Maria Ribeiro (Antiga Rua 11)
5. Rua Soldado Jailson Pereira Lima (Antiga Rua 12)
6. Rua Soldado Pedro Mauricio da Silva (Antiga Rua 14)
7. Rua Soldado Laudemiro Gomes Silva (Antiga Rua 15)
8. Rua Soldado Marcelo Rodrigues Santos (Antiga Rua 17)
9. Rua Soldado Zélio Marcelino da Silva (Antiga Rua 18)
10. Rua Soldado João Bosco Pinheiro (Antiga Rua 21)
11. Rua Raimundo José de Souza (Antiga Rua 24)

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos desníveis, poeira, ondulações, buracos (ocasionalmente, algumas crateras) e/ou até matos surgidos pela ação do tempo, ocasionando vários desconfortos para os moradores e para os pedestres, ciclistas e automóveis (motos e carros) que transitam pelas mesmas, piorando no período de chuvas vez que as mesmas viram verdadeiras “panelas cheias de água”, posteriormente vindo o lameiro. Outro fator que muito incomoda os moradores é a água que se acumula nos buracos, que pode ocasionar doenças, ou até mesmo ser nascedouro de doenças, este fator impede também que crianças brinquem na rua. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos e/ou de pessoas fica prejudicado, colocando em risco os motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam essas vias para os mais variados motivos. **Reforço às INDICAÇÕES Nº 1.323/2021 e 2.155/2023.**

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2024.

  
**JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**  
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**

erf

